

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit”), nos termos das cláusulas 14.2 e 14.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 22ª série da 2ª emissão da Reit (“CRI” e “Termo de Securitização”, respectivamente), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI para a Assembleia Geral de Titulares de CRI, a ser realizada, em segunda convocação, no dia **12 de abril de 2024, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto (“AGT”), sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

Assim, é convocada a referida AGT, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Deliberar sobre conceder *waiver* para eventuais descumprimentos relacionados a quebra de *covenants* financeiros, exclusivamente ocorridos durante o período compreendido entre o mês de janeiro de 2020 e o mês de janeiro de 2023 em virtude da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, independente de outras decisões relacionadas a assembleias de qualquer natureza que tenham ocorrido neste período; e
- (ii) conceder autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.

Para serem aprovadas, as matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na AGT, desde que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem para o endereço eletrônico da Emissora ri@reit.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da AGT.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar

procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.net.br/>.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.